

Projeto n.º 10/79
EUARISTO GOMES DA SILVA
Publicado 15/05/79
BOLETIM OFICIAL Nº 112

LEI Nº 276, DE 11 DE MAIO DE 1979.

"Reconhece a utilidade pública a Associação Brasileira de Ensino Universitário."


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO (ABEU), fundada em 05 de novembro de 1969, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 11 DE MAIO DE 1979.


- João Ruy de Queiroz Pinheiro -

P R E F E I T O


- Luiz Carlos Duarte Baptista -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- Mauro Miguel Junqueira Garcez -
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

- José Maria de Souza -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário Marques de Magalhães -
SECRETÁRIO DE FAZENDA

- Luiz Carlos Duarte Baptista -
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO (respondendo)

- Primo Novello -
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Murilo da Silva Alves -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Hildebrando José C. de Salles Martins -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

- José Frões Machado -
PROCURADOR GERAL